



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
CNPJ: 63.789.606/0001-78

PORTARIA Nº 828, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

Altera o valor do Auxílio Alimentação dos Servidores e Vereadores da Câmara Municipal de Vale do Paraíso.

O Presidente da Câmara Municipal de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

Considerando o disposto no art. 9º da Lei nº 923 de 18 de julho de 2014, e...

Considerando as informações prestadas no Memorando nº 07/2026, do Setor de Contabilidade, sobre a necessidade de se alterar o valor do auxílio alimentação

RESOLVE:

Art. 1º Alterar para R\$ 1.000,00 (um mil reais) o valor mensal do auxílio alimentação de que trata a Lei nº 923 de 18 de julho de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

BRUNO JOSÉ CAMATA
Presidente

Av. Paraíso, 2621 - Setor 01 - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1003 - Site: www.valedoparaíso.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO JOSE CAMATA, VEREADOR PRESIDENTE**, em 09/01/2026 às 10:31, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portaldatransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br, informando o ID **748436** e o código verificador **B130553F**.

Docto ID: 748436 v1